



PORTARIA Nº233/2017

De 26 de junho de 2017

Designa colaborador sem ônus para o Município para exercer a função de fiscal de Contratos Administrativos.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualificação dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de General Câmara;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE

Designa Rodrigo Faleiro Rollo da Silva, 27448, lotado na Secretaria de Educação para acompanhar e fiscalizar, a execução do(s) contrato(s) celebrado entre o Município de General Câmara e o (s) contratado (s). Contrato nº 026,027,028,029 referentes a Tomada de Preço 002/17 Transporte Escolar. Contrato, nº022,023,024 referente a Chamada Pública 001/17 merenda escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 26 de junho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre – se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração